



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.729, de 18 de junho de 2013.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.486 de 27 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 Secretaria Da Fazenda

Unidade: 01 Secretaria Da Fazenda

04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria

3.3.90.4700000000 Obrigações Trib. E Contributivas.....R\$ 30.000,00

Órgão: 03 Sec.De Administração E Recursos Humanos

Unidade: 01 Secretaria Da Administração

04.122.0010.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses.

3.1.90.9400000000 Indenizações Trabalhistas.....R\$7.000,00

Órgão: 09 Secret.De Desenvolv.Econ.Social E Turis.

Unidade: 01 Sec.Desen.Economico Social E Turismo

04.695.0094.2043 Incentivo A Micro E Pequena Empresa

3.3.50.4100000000 Contribuições.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade: 01 Serviços Urbanos

15.452.0057.2033 Manutenção Dos Serv.Urbanos

3.3.90.3900000000 Outros Serv. De Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Órgão: 03 Sec.De Administração E Recursos Humanos

Unidade: 01 Secretaria Da Administração



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

04.122.0010.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses.

3.3.90.3300000000 Pas. E Des. Com Locomoção.....R\$ 7.000,00

Órgão: 09 Secret.De Desenvolv.Econ.Social E Turis.

Unidade: 01 Sec.Desen.Economico Social E Turismo

13.695.0094.2102 Manutenção De Eventos Municipais

3.3.90.3900000000 Outros Serv. De Terc.-Pessoa Juridica.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI, 18 de junho de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 18/06/2013.